



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 29 de outubro de 2020.

Ofício C-nº 166/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 067/2020 – **Regime de urgência**.

Proc. 344/AE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, **em regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 067/2020, que valida Ata de Assembleia Extraordinária, que adequa o Estatuto Social da CODESG, instituindo-lhe novas atribuições conforme descrição em seu Objeto Social.

A presente propositura que tem por fim, validar a Ata de Assembleia Extraordinária na qual se fez a adequação do Estatuto Social da CODESG, à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico da empresa pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobre Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SP